

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA ASTCOM

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, em ambiente virtual (online), reuniu-se a Diretoria da ASTCOM para continuidade das discussões relacionadas à análise documental, acompanhamento jurídico e definição de encaminhamentos referentes ao contrato de operação do restaurante e aos documentos apresentados pela empresa Novittá.

I – PARTICIPANTES

- Presidente: Sr. Silas Tavares Leite
- Vice-Presidente: Sra. Walkiria Fogaça
- Segundo Secretário: Sra. Fabiana Timotheo
- Diretoria Administrativa: Sra. Vera Carrion
- Diretoria Cultural: Sra. Mariana Cury

II – ORDEM DO DIA

1. Análise preliminar dos valores relacionados aos investimentos e amortização;
2. Discussão sobre inconsistências nas planilhas apresentadas pela empresa;
3. Verificação dos critérios de cálculo do faturamento mínimo;
4. Discussão sobre metodologia de apuração da dívida;
5. Organização de documentos e planilhas para conferência futura.

III – CONTEXTUALIZAÇÃO

A reunião teve início com análise preliminar dos valores relacionados aos investimentos realizados pela empresa durante a operação do restaurante, especialmente no que se refere à amortização já ocorrida ao longo da execução contratual.

Os participantes discutiram os números constantes das planilhas apresentadas e realizaram estimativas iniciais acerca dos valores ainda pendentes relacionados aos equipamentos e investimentos efetivamente comprovados.

Foi ressaltado, durante os debates, que:

- os cálculos realizados possuem caráter preliminar;
- ainda será necessária análise jurídica e contábil mais aprofundada;
- os valores debatidos não representam reconhecimento definitivo de dívida pela associação.

Também foi destacado o cuidado da Diretoria em evitar registros que possam ser interpretados como confissão de dívida antes da conclusão das análises técnicas e jurídicas.

IV – DISCUSSÕES

1. Apuração dos valores apresentados como investimentos e estimativas preliminares

Os participantes analisaram os valores inicialmente apresentados pela empresa relativamente aos investimentos realizados na implantação da operação.

Durante os debates, foram discutidos:

- o valor originalmente investido;
- o montante já amortizado ao longo dos meses de funcionamento;
- os valores efetivamente pagos durante a execução contratual, a título de “investimentos adicionais” que, no entanto, não foram comprovados. Apesar da previsão de amortização, foram pagas três parcelas de aproximadamente R\$ 2.900,00 que deverão ser descontadas do valor referente aos investimentos iniciais;
- possíveis abatimentos relacionados a equipamentos e itens a serem devolvidos pois nunca foram utilizados.

A Diretoria realizou estimativas preliminares acerca do saldo remanescente relacionado aos equipamentos, considerando:

- amortização já ocorrida;
- pagamentos realizados durante o contrato à título de investimentos adicionais que não foram comprovados. Nesse sentido, deliberou-se pelo abatimento desse valor dos investimentos efetivamente apresentados;

Sede: Rua Haberbeck Brandão, 127 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04027-040

Telefones: (11) 5080-1292/-1293 (11) 5571-4914 Whatsapp: (11) 94791-3189

E-mail: astcomsp@gmail.com site: www.astcomsp.org.br

Também foi ressaltado que:

- os cálculos ainda dependem de validação técnica;
- determinadas informações constantes das planilhas permanecem de difícil interpretação;
- será necessária conferência detalhada item a item.

Durante os debates, os participantes relataram que:

- ainda há necessidade de compatibilização entre notas fiscais, planilhas e itens efetivamente existentes.

Foi ressaltada a importância de revisão técnica detalhada após o feriado, com maior tempo para conferência das informações.

Membros da diretoria conferiram alguns itens específicos constantes das planilhas, incluindo utensílios, equipamentos e materiais utilizados na operação do restaurante.

Durante as conferências, conforme debatido na reunião anterior:

- foram identificadas divergências de valores em determinados itens;
- alguns cálculos foram refeitos durante a própria reunião;
- determinados valores aparentaram estar lançados incorretamente ou depender de validação complementar.

Os participantes destacaram que:

- a conferência individualizada poderá impactar significativamente o valor final em discussão;
- parte das divergências pode decorrer de erro material de preenchimento;
- será necessária revisão detalhada das notas fiscais correspondentes;
- necessidade de aplicação de taxa de depreciação por má conservação (conforme parecer nº 01/2026 do Conselho Deliberativo) e pelo empréstimo dos equipamentos para atender contratos externos.

Também foi ressaltado que os cálculos preliminares apontam cenário potencialmente menos gravoso do que os valores inicialmente apresentados pela empresa.

2. Discussão sobre os critérios de cálculo do faturamento mínimo

A Diretoria analisou os critérios utilizados pela empresa para cálculo do faturamento mínimo contratual.

Durante os debates, foram discutidos especialmente:

- os preços utilizados como base de cálculo, sendo verificado que nos primeiros três meses foram utilizados os preços de não associados para os cálculos, ao invés de se considerar o preço de associados (entendido como o correto pela diretoria);
- a diferenciação entre preços de associados e não associados passou a ser considerada apenas após três meses de execução do contrato;
- os quantitativos mínimos considerados, especialmente considerando os dias úteis (a empresa não considerou a proporcionalidade dos dias úteis no faturamento mínimo de carrinho e lanchonete);
- a necessidade de conferência detalhada das fórmulas aplicadas em cada período;
- o repasse para a associação foi calculado após aplicação do deságio, quando deveria ter sido calculado considerando o faturamento bruto, conforme regras contratuais;
- divergências entre a quantidade de dias úteis também nas refeições servidas, especialmente no período do recesso.

3. Divergência entre estimativas da associação e valores cobrados pela empresa

Os participantes realizaram comparação preliminar entre:

- os valores calculados internamente pela Diretoria;
- os valores apresentados pela empresa nas cobranças encaminhadas.

Segundo os debates:

- os cálculos preliminares realizados pela associação apontam valores significativamente inferiores aos cobrados pela empresa;
- parte relevante da divergência aparenta decorrer dos critérios utilizados para cálculo do faturamento mínimo;
- a metodologia utilizada pela empresa ainda demanda verificação detalhada.

Também foi ressaltado que:

- ainda não há conclusão definitiva sobre os valores;
- será necessária revisão técnica aprofundada;

Sede: Rua Haberbeck Brandão, 127 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04027-040

Telefones: (11) 5080-1292/-1293 (11) 5571-4914 **Whatsapp:** (11) 94791-3189

E-mail: astcomsp@gmail.com site: www.astcomsp.org.br

- a associação deverá manter cautela antes de qualquer reconhecimento formal de valores.

4. Organização das planilhas e continuidade dos trabalhos

A Diretoria deliberou pela continuidade da organização das planilhas e documentos para aprofundamento da análise técnica. Foi mencionado que:

- novas planilhas haviam sido encaminhadas recentemente;
- os documentos ainda não haviam sido integralmente analisados por todos os participantes;
- os trabalhos de conferência continuarão após o feriado.

Também foi destacada a importância de:

- centralizar os documentos utilizados nas análises;
- manter controle das versões das planilhas;
- registrar os critérios utilizados nos cálculos realizados internamente pela associação.

5. Discussões preliminares sobre o novo contrato do restaurante

Na parte final da reunião, a Diretoria iniciou análise preliminar de dispositivos relacionados ao novo contrato do restaurante, especialmente quanto à definição das responsabilidades operacionais da futura contratada e aos mecanismos de controle da operação.

Durante os debates, foram discutidos especialmente:

- responsabilidade pelas despesas de implantação, operação e manutenção do restaurante;
- manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- hipóteses de responsabilidade por danos decorrentes de mau uso;
- necessidade de definição clara sobre reposição de equipamentos e utensílios;
- necessidade de previsão expressa de mecanismos de controle fiscal e operacional das vendas realizadas.

Também foi debatida a importância de que o novo contrato contenha regras claras quanto:

- à emissão de documentos fiscais;
- à comprovação das vendas realizadas;
- à rastreabilidade das operações;
- e ao controle das vendas diretas realizadas pela futura contratada.

Os participantes ressaltaram que a experiência vivenciada no contrato anterior evidenciou a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de fiscalização e controle contratual, especialmente em relação:

- ao acompanhamento do faturamento;
- à comprovação das vendas realizadas;
- e à definição objetiva das responsabilidades de cada parte.

Também foi discutida a necessidade de evitar transferência excessiva de riscos financeiros à associação no novo modelo contratual.

V – ENCAMINHAMENTOS

Ficou encaminhado que:

1. A Diretoria continuará realizando conferência detalhada das planilhas e documentos apresentados pela empresa, em especial a compatibilização dos equipamentos informados em nota com a existência real deles no restaurante e lanchonete;
2. Serão revisados:
 - os critérios de amortização;
 - os cálculos relacionados ao faturamento mínimo;
 - os valores vinculados a equipamentos e utensílios;
3. Os participantes compartilharão entre si as planilhas e documentos utilizados nas análises para consolidação das informações;
4. A associação continuará avaliando juridicamente os critérios utilizados pela empresa na cobrança dos valores;
5. As conclusões definitivas dependerão de aprofundamento técnico, contábil e jurídico das informações analisadas.
6. A Diretoria dará continuidade à revisão e consolidação da minuta do novo contrato do restaurante, especialmente quanto:
 - às regras de manutenção e reposição de equipamentos;
 - às responsabilidades operacionais da futura contratada;
 - aos mecanismos de controle e comprovação das vendas realizadas;

Sede: Rua Haberbeck Brandão, 127 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04027-040

Telefones: (11) 5080-1292/-1293 (11) 5571-4914 **Whatsapp:** (11) 94791-3189

E-mail: astcomsp@gmail.com site: www.astcomsp.org.br

- e às cláusulas relacionadas à fiscalização contratual e rastreabilidade das operações.
7. Ficou registrado que a Diretoria buscará incorporar ao novo contrato mecanismos mais claros de controle fiscal e operacional, com o objetivo de fortalecer a transparência, a segurança jurídica e o acompanhamento da execução contratual futura.

VI – OBSERVAÇÃO FINAL

Ficou registrado que:

- os cálculos debatidos possuem natureza preliminar e exploratória;
- a Diretoria permanece buscando validação técnica das informações;
- a associação adotará postura cautelosa antes de qualquer deliberação definitiva relacionada aos valores em discussão.

Deliberou-se pelo registro de que eventuais números citados nesta e nas futuras reuniões possuem caráter meramente estimativo e preliminar, constituindo informações que ainda carecem de validação técnica, contábil ou jurídica, não configurando reconhecimento, concordância ou consolidação de obrigação financeira ou confissão de dívida por parte da ASTCOM. Nesse sentido, registra-se que estão sendo realizadas as devidas apurações para verificar a real existência de dívidas ou débitos devidos. Acrescenta-se que qualquer menção aos termos “dívidas”, “valores” ou dessa natureza fazem parte das discussões estratégicas para construção de soluções não se configurando aceite ou mesmo concordância com as alegações da empresa Novitá.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Diretoria Executiva:

Silas Tavares Leite
Presidente

Walkíria Martins Giordano Fogaça
Vice-Presidente

Vera Regina Camargo Cândido Carrion
Diretora Administrativa

Mariana de Luna Cury
Diretora de Cultura

Fabiana Timotheo do Amaral Coelho
2ª Secretária

Silas Tavares Leite

SuperSign

Vera Regina Camargo Cândido

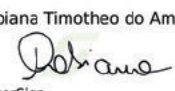
SuperSign

Walkíria Martins Giordano Fogaça

SuperSign

Mariana de Luna Cury

SuperSign

Fabiana Timotheo do Amaral C

SuperSign

6 - Ata Reunião Diretoria_17-04-26.pdf

**ID do documento:**

c8536172-c7d9-4e48-bf65-7da8390ecfc3

Hash do documento original (SHA256):

edf30ade05600850a889deaac0d667fdf0e7968fd77085b7d3a4cb92b24590fe

Verificador de Autenticidade:<https://validador.supersign.com.br>

Relatório de Assinaturas

**Mariana de Luna Cury**

Qualificação: Diretora de Cultura

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: domingo, 24 de maio de 2026 às 20:49:38 BRT

Mariana de Luna Cury

Assinatura de Mariana de Luna Cury

**Fabiana Timotheo do Amaral Coelho**

Qualificação: Secretária

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: domingo, 24 de maio de 2026 às 21:16:51 BRT

Fabiana

Assinatura de Fabiana Timotheo do Amaral Coelho

**Vera Regina Camargo Cândido Carrion**

Qualificação: Diretora Administrativa

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: domingo, 24 de maio de 2026 às 22:13:58 BRT

Vera Regina Camargo Cândido Carrion

Assinatura de Vera Regina Camargo Cândido Carrion

**Silas Tavares Leite**

Qualificação: Presidente

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: domingo, 24 de maio de 2026 às 23:09:32 BRT

Silas Tavares Leite

Assinatura de Silas Tavares Leite

**Walkíria Martins Giordano Fogaça**

Qualificação: Vice-Presidente

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Data e Hora: segunda-feira, 25 de maio de 2026 às 13:11:25 BRT

Walkíria Martins Giordano Fogaça

Assinatura de Walkíria Martins Giordano Fogaça



Integridade do documento certificada digitalmente pela SuperSign (ICP-Brasil).